



Código de Conduta Profissional
ICE Asset Management





OBJETIVO DA POLÍTICA:

Resumir os princípios aplicados pela **ICE Asset Management** na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

PRINCIPAIS NORMAS RELACIONADAS:

Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

A QUEM SE APLICA?

ICE Asset Management, incluindo todas as entidades e áreas relacionadas à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil.





PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA PROFISSIONAL

O principal objetivo deste Código de Conduta Profissional é reafirmar o nosso compromisso em cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis, as melhores práticas de mercado e os mais altos padrões de ética, integridade, honestidade e profissionalismo que a **ICE Asset Management** espera de todos os Colaboradores. Essas qualidades são essenciais aos nossos negócios locais e globais, preservando o ativo mais valioso da **ICE Asset Management**: sua reputação. Este Manual complementa nosso Código Global de Princípios de Negócios e Ética e é complementado pelas diversas políticas e procedimentos internos do **ICE Asset Management** aplicáveis à atividade de administração de carteiras e valores mobiliários.

A **ICE Asset Management** exige que seus Colaboradores atuem de maneira profissional, ética, competente, diligente, independente e objetiva, priorizando sempre os interesses do Cliente. Adotamos os seguintes princípios gerais no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários:

A. Priorizamos os interesses do Cliente em relação aos do **ICE Asset Management** e/ou seus Colaboradores. Nossas políticas e procedimentos asseguram a preservação deste princípio, priorizando sempre os interesses de nossos Clientes nos diversos processos relacionados à administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros.

B. Preservamos o Sigilo e a Confidencialidade das informações de nossos Clientes. Informações de Cliente devem ser mantidas privadas e confidenciais. Os Colaboradores só podem discutir ou divulgar informação de Cliente a pessoas devidamente autorizadas em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis. A **ICE Asset Management** adota políticas e procedimentos específicos visando à preservação da confidencialidade e sigilo dos dados de Cliente.

C. Identificamos, eliminamos e/ou administramos conflitos de interesses de maneira justa e transparente, tanto entre a **ICE Asset Management** e seus Clientes quanto entre um Cliente e outro. Sempre que possível alinhamos nossos interesses aos dos Clientes, incentivando os





gestores, inclusive financeiramente, a agir em benefício dos Clientes. Adotamos políticas internas que identificam e controlam (eliminando ou mitigando / gerenciando / divulgando) os diversos conflitos de interesses inerentes à atividade de administração de carteiras. Todo Cliente deve ser tratado de maneira justa e equitativa.

D. Agimos com Prudência e Segurança Financeira. Conduzimos o negócio de maneira prudente e segura, buscando um equilíbrio adequado entre risco e retorno, respeitando o mandato definido para cada carteira e observando os objetivos e perfil de risco de cada investidor (“suitability”).

E. Respeitamos as regras de mercado. A **ICE Asset Management** respeita a legislação e a regulamentação aplicáveis às suas atividades e não tolerará, sob qualquer circunstância, que um Colaborador da **ICE Asset Management** intencionalmente conduza negócios irregulares, o que inclui qualquer conduta criminal, fraudulenta ou ilegal, qualquer impropriedade, falta de responsabilidade profissional ou desonestidade que envolva direta ou indiretamente a **ICE Asset Management** e/ou seus negócios e imagem. Especificamente em relação à negociação de valores mobiliários, cabe ressaltar a ilegalidade da prática de manipulação de mercado e da utilização indevida de informação material não pública. Qualquer conduta irregular estará sujeita não apenas a ação disciplinar interna, mas também às ações cabíveis no âmbito civil e/ou criminal.

F. Provemos informação suficiente aos nossos Clientes. Mantemos o Cliente informado acerca de seus investimentos e interesses através de canais de comunicação formais e informais. Toda informação prestada (ex.: extrato periódico, relatório de performance, taxa de administração e demais custos de investimentos, metodologias de cálculo, assessoria financeira, divulgação de conflitos de interesse, etc.) deve ser clara, correta, precisa, objetiva, realista, transparente, completa e tempestiva para que o Cliente possa tomar decisões fundamentadas e conscientes ao investir. Utilizamos uma linguagem simples e direta, priorizando a facilidade de compreensão do produto, informações e/ou assessorias prestadas. Recomendações relativas a oportunidades e/ou ações de investimento, além dos princípios de comunicação supracitados, também devem





propiciar aos Clientes um tratamento justo e equânime. Os riscos referentes a produtos de investimentos devem ser esclarecidos e explicitados ao Cliente para que este tenha absoluta consciência de diversos resultados possíveis, tanto do lado positivo, quando negativo. Declarações, disclosures, exemplos e/ou cenários devem ser utilizados sempre que o risco e/ou a complexidade do produto (ex.: uso de derivativos e alavancagem) exigirem explicações mais detalhadas para assegurar a total compreensão dos riscos envolvidos e resultados possíveis.

G. Racionalizamos o Processo de Decisão de Investimentos. Nossos Gestores baseiam suas decisões de investimentos em análises, ferramentas (inclusive de controle) e metodologias condizentes com o mandato e política de investimentos adotados.

A experiência e conhecimento do Gestor serão sempre proporcionais à complexidade e risco dos produtos e estratégia envolvidos, assegurando uma execução segura e prudente da política de investimentos.

H. Adequamos os Investimentos ao Perfil de Risco e Objetivos Financeiros do Cliente. A excelência da assessoria financeira e adequação da oferta de produtos requerem informações detalhadas e precisas acerca do Cliente (formação, experiência, conhecimento; situação familiar; idade; etc.) e demais temas relevantes para definição da estratégia e objetivo dos investimentos (ex.: tolerância a risco, perspectiva de prazo, necessidades de liquidez, situação e capacidade financeira, impacto fiscal, limitações legais ou regulatórias, etc.). A **ICE Asset Management** adota uma política de suitability que visa obter as informações necessárias para compreender o Cliente e seus objetivos, possibilitando a definição da estratégia de investimento mais adequada. O monitoramento contínuo do risco do portfólio e do perfil de risco do Cliente possibilita identificar e corrigir eventuais desvios entre os dois.

I. Reconhecemos que Rebates de Comissão pertencem ao Cliente. Todo rebate de comissão e/ou benefício direto/indireto recebido em função dos negócios de Cliente pertence ao respectivo Cliente, devendo ser sempre apropriado aos seus investimentos e/ou utilizado em seu benefício.





Rebates só podem ser aceitos em estrita conformidade com a legislação, regulamentação e melhores práticas de mercado aplicáveis, com total transparência aos Clientes beneficiários.

J. Maximizamos o custo/benefício na Execução das Ordens de Cliente. A política de execução de ordens da **ICE Asset Management** estabelece os princípios e a metodologia de execução a serem seguidos visando obter o melhor resultado possível ao negociar, executar ou colocar ordens em nome de nossos Clientes (“Best Execution”).

K. Aplicamos Regras Justas ao Alocar Ordens Executadas de Maneira Agregada. A **ICE Asset Management** normalmente executa as transações de Cliente de maneira agregada quando acredita que assim obterá a melhor execução e poderá negociar taxas de comissão ou outros custos de transação mais favoráveis do que se as ordens tivessem sido colocadas de maneira independente. A alocação de ordens executadas de maneira agregada deve garantir que os Clientes sejam tratados de maneira justa e equitativa.

L. Seguimos Políticas e Procedimentos Previamente Estabelecidos, Aprovados e Disseminados. Nossos princípios e processos são formalizados através de políticas e procedimentos internos que visam definir responsabilidades e garantir o cumprimento da legislação, regulamentação e melhores práticas de mercado aplicáveis. A normatização de princípios e procedimentos possibilita a disseminação das regras aplicáveis ao negócio e o acompanhamento de conformidade a estas regras, realizado pelos supervisores, áreas de controles independentes, auditorias e reguladores.

L.1. Prestamos Informações Regulares à CVM com Transparência e Acurácia.

A ICE Asset Management cumpre com as obrigações de reporte estabelecidas pela Resolução CVM 21/2021, garantindo o envio regular, preciso e tempestivo das informações exigidas, incluindo dados operacionais, de riscos e de conformidade.

M. Documentamos nossas Operações e Relacionamentos Comerciais. A **ICE Asset Management** mantém todos os registros exigidos pela legislação, regulamentação e melhores práticas de





mercado para a administração de carteiras. Tal documentação é mantida, acessada, protegida e destruída de acordo a legislação aplicável. A guarda da documentação observa três regras básicas: (a) disponibilidade (acesso prático e tempestivo); (b) integridade (preservação dos registros e documentos); e (c) segurança/confidencialidade (acesso exclusivo por pessoas autorizadas).

N. Asseguramos Recursos e Qualificação suficientes à Atividade de Gestão. A **ICE Asset Management** aloca os recursos suficientes e fornece a infraestrutura necessária à condução eficiente e segura da atividade de administração de carteiras. Isso inclui, por exemplo, local de trabalho apropriado, equipe experiente, suficiente e qualificada, equipamento e ferramentas de última geração, etc.

O. Dispomos de Plano de Continuidade de Negócios. A **ICE Asset Management** mantém um plano de continuidade de negócios que visa identificar, prevenir, mitigar e gerenciar o risco de eventuais desastres (ex.: incêndios; epidemias; terremotos; atentados; enchentes; falhas de sistemas; etc.). O plano é testado periodicamente como objetivo de assegurar sua eficiência e eficácia em caso de crise real. Os resultados são documentados e utilizados para o aperfeiçoamento contínuo do plano.

P. A Gestão Eficaz de Riscos é uma de Nossas Prioridades. A **ICE Asset Management** faz uso de processos sólidos de gestão de riscos, avaliados, testados e aprimorados durante décadas de atuação no mercado financeiro e diversas crises das mais variadas espécies e magnitudes. Contamos com sócios extremamente experientes e ferramentas de última geração para garantir que os riscos associados a investimentos (ex.: mercado, crédito, liquidez, operacional, contraparte, concentração etc.) sejam devidamente identificados, monitorados, reportados e mitigados.

Equipes de controles internos atuam de maneira independente para complementar o trabalho dos gestores, garantindo que os riscos associados aos investimentos estejam de acordo com o respectivo mandato e o perfil de risco do(s) investidor(es). Nossos modelos de risco são



submetidos a testes de stress, cenário e backtests para maximizar sua eficácia durante as crises de mercado. procedimentos de gestão de riscos e compliance são estruturados em linha com o Anexo Normativo da CVM 175, especialmente quanto à avaliação da liquidez e risco de crédito dos ativos.

Q. Segregamos Atividades Potencialmente Conflitantes. A área de administração de carteiras de valores mobiliários é segregada das demais atividades exercidas pela **ICE Asset Management** por meio de separação física, lógica e operacional. Isso visa eliminar potenciais conflitos de interesses e preservar a confidencialidade de nossos investidores. segregação considera as exigências de segregação funcional e operacional de áreas de gestão, risco e compliance, nos termos da CVM 175.

R. Realizamos Cálculos de Precificação e Performance com Independência e Transparência. Os cálculos e metodologias relativos à precificação dos ativos e performance de investimentos são realizados e/ou ratificados por área independente da área de gestão visando mitigar conflitos de interesses inerentes ao processo. A área de controles independentes atesta que a valorização dos ativos está de acordo com a regulamentação e melhores práticas aplicáveis, refletindo o valor justo e preciso do ativo na data-base. Eventuais dificuldades na precificação de ativos (ex.: ativos ilíquidos, períodos de stress, junk-bonds, inexistência ou insuficiência de informação precisa, etc.) devem ser formalmente reportadas ao(s) investidor(es) conferindo total transparência ao processo. precificação de ativos ilíquidos ou sem mercado ativo segue a metodologia definida na política de investimentos do fundo, conforme exigido pela Resolução CVM 175.

S. Divulgamos aos nossos Clientes, de maneira precisa, clara, correta, objetiva, transparente, completa e tempestiva:

- Taxas efetivas e demais custos cobrados pelos serviços prestados;
- Comissões cobradas e eventuais rebates em espécie e/ou benefícios recebidos em função de operações de Cliente;
- Performance dos investimentos;



- Métodos de precificação e respectiva metodologia utilizada para avaliar os investimentos do Cliente;
- Riscos inerentes aos diversos tipos de operações a serem realizadas com os recursos do Cliente;
- Conflitos de interesses e informações “materiais” (aquelas que investidores razoáveis gostariam de conhecer ao tomar decisões de investimentos) relativas a investimentos, equipe e/ou processo de gestão. Por exemplo, mudanças relevantes na política/estratégia de investimento ou na taxa de administração;
- Política de voto nas assembleias de acionistas;
- Política de distribuição de ordens executadas conjuntamente para diferentes Clientes;
- Conclusão dos relatórios de auditores independentes em relação ao processo de gestão e assuntos relacionados;
- Política de investimentos;
- Política de gestão de riscos.
- Quadro de riscos dos fundos;
- Política de liquidez;
- Políticas de rateio e distribuição de ordens;
- Relatórios periódicos conforme os anexos da CVM 175.

1. CÓDIGO DE CONDUTA

Nosso Código Conduta (“Código”) visa estabelecer e manter o mais alto padrão de comportamento ético e profissional. O Código deve ser observado por todos os sócios, empregados, estagiários, consultores, contratados e temporários da **ICE Asset Management** (“Colaborador(es)”), sempre que interagirem entre si, com os Clientes, com contrapartes e quaisquer terceiros relacionados a **ICE Asset Management**.





O Código apresenta diretrizes para atingirmos nossos objetivos, enquanto construímos e preservamos a imagem e a reputação da **ICE Asset Management**. Seguir esses princípios e regras é essencial para promover o sucesso e a sustentabilidade global do nosso negócio. Combinado a nossa Estrutura de Governança Corporativa e nossas políticas e procedimentos, o Código nos ajuda a gerar valor para nossos parceiros e Cliente.

O Código foi elaborado para ser usado como um guia para nossas atividades profissionais diárias. Embora não possa abordar todas as questões legais e éticas que possam surgir no decorrer do dia a dia na **ICE Asset Management**, oferece sólido aconselhamento em relação a diversas questões, além de uma visão prática de como evitar os conflitos de interesses no trabalho.

Após ler e compreender o conteúdo deste Código, todos Colaboradores são responsáveis por agir de acordo com suas regras, princípios e espírito.

1.1 Nossos Valores

Nossos Valores foram estabelecidos para refletir como estipulamos nossa direção estratégica, como trabalhamos e como atingiremos resultados superiores. A chave para o sucesso de nosso modelo de negócios é que regemos nossas atividades diárias, não importa o quanto elas sejam significativas, pelos valores que escolhemos observar.





Para acessar as demais informações sobre o Código Global de Conduta Ética da **ICE Asset Management** acessar o site da empresa.

ICE Asset Management

